

três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5005/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Márcia Alexandra Rodrigues de Jesus, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5006/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Marta Alexandra Barreira Correia, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5007/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Liliana Veríssimo da Silva, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5008/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Gina Isabel Pereira Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5009/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

José Augusto Arreda Lagoa Vicente, enfermeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98,

de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5010/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 22 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ilda Maria Ferreira Martins, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5011/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 25 de Agosto de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Carla Sofia Temudo Carvalho, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5012/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Paula Alexandra Rodrigues Viegas, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5013/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 2 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Mónica Alexandra Esteves Gonçalves, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — Pela Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Despacho (extracto) n.º 5014/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação autorizadora do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Natália Tibúrcio, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000,